



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 09

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.082 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

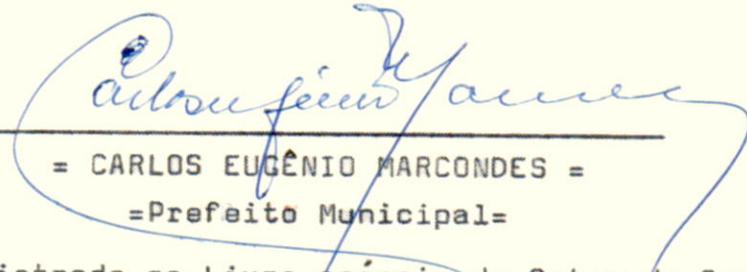
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA D^a MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (D^a MARIA POLIDORO)", à atual Praça do Retorno na Vila Aparecida, nesta cidade.

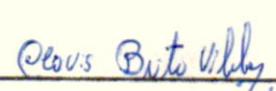
§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=